



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA**

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

## **= MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA =**

**SESSÃO :- 13ª SESSÃO ORDINÁRIA - 19ª LEGISLATURA.**

**DATA :- 12 DE MAIO DE 2025.**

**HORÁRIO:- 19h.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, em conformidade com os artigos 18, inciso II, alínea "j" e 112, todos do Regimento Interno desta Casa, comunica aos demais Vereadores, que a Ordem do Dia da sessão acima citada é a seguinte:

**1. Projeto de Lei** (processo nº 597/2025), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-14/2025, que autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos para o recebimento de débitos tributários e não tributários e dá outras providências.

**2. Requerimento nº 101/2025**, de autoria do Vereador Josué Nogueira Marques, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, a respeito da realização de seguro contra acidentes para as porta bandeiras da Fasbra 2025.

**3. Requerimento nº 102/2025**, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, sobre os principais investimentos programados para o segundo semestre de 2025, especificando, por área, valores previstos e as respectivas datas de início das ações.

**4. Requerimento nº 103/2025**, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no sentido de ser informada, pelo Sr. Prefeito, a respeito do prazo de espera para a realização de sessões de fisioterapia.

**5. Requerimento nº 104/2025**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, sobre a presença de Agentes de Saúde no bairro Estância Nova Campos do Jordão.

**6. Requerimento nº 105/2025**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior e outros, no sentido de serem informados, pelo Sr. Prefeito, a respeito do aumento do valor do vale alimentação dos servidores públicos municipais.

**7. Moção de Parabenização nº 5/2025**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, ao Conselho Municipal de Turismo de Santa Branca - COMTUR.

**8. Moção de Pesar nº 6/2025**, subscrita por todos os Vereadores, em razão do falecimento do Sr. Antonio Carlos Rodrigues.

Santa Branca, 09 de maio de 2025.

  
JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA





**Ata nº 14. Ata da décima segunda sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Nona Legislatura.** Aos cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Santa Branca, Edifício “Ajudante Braga”, no Salão Nobre “Presidente Tancredo Neves”, com endereço na Praça Ajudante Braga, nº 108, nesta cidade, às dezenove horas e dois minutos, sob a presidência do Sr. João Batista de Almeida Junior, presentes os Vereadores: Edson Luiz de Sousa Lemes, Iago Ribeiro Moreira Barbosa, Josué Nogueira Marques, Juan Jimenez Jurado Junior, Kalisa do Jota, Ronilhon Richard dos Santos, Wellington Candido da Silva Leme e Francisco de Assis Nunes da Silva, Primeiro Secretário, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, auxiliado pelos servidores Hécia Cristina Rodrigues Ferreira, Técnica Legislativa e Antonio Carlos de Oliveira, Auxiliar Legislativo, realizou-se a décima segunda sessão ordinária desta Legislatura. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive o público presente e os internautas, que acompanhavam os trabalhos on line, através do site da Câmara Municipal, plataforma Youtube e Redes Sociais. A ata da sessão anterior, realizada em 28 de abril do corrente ano, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. A sessão prosseguiu com a **Fase do Expediente**, que constou do seguinte: **1. Projeto de Lei** (processo nº 577/2025), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-13/2025, que dispõe sobre a denominação do Centro Sócio Educacional e dá outras providências, instruído com pareceres da Procuradora Jurídica Legislativa e das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social. Despacho: ‘Incluído na Ordem do Dia da sessão de 05/05/2025’. **2. Projeto de Lei** (processo nº 571/2025), de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, que cria o Cadastro Único das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e a Carteira Digital de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) no Município de Santa Branca e dá outras providências, instruído com pareceres da Procuradora Jurídica Legislativa e das Comissões de Justiça e Redação e Educação, Saúde e Assistência Social. Despacho: ‘Incluído na Ordem do Dia da sessão de 05/05/2025’. **3. Requerimento nº 98/2025**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre a execução de Emendas Impositivas. **4. Requerimento nº 99/2025**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito da instalação de placas de denominação de ruas no bairro Santa Joana. **5. Requerimento nº 100/2025**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre resposta ao processo administrativo nº 2437/2023. **6. Moção de Parabenização nº 4/2025**, de autoria do Vereador Josué Nogueira Marques, ao Sr. Joílson César da Cruz. Os Requerimentos e a Moção de Parabenização, mencionados anteriormente, receberam o seguinte Despacho: “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 28/04/2025”. **7. Indicação nº 239/2025**, de autoria do Vereador Josué Nogueira Marques, no sentido de ser feita a troca de tampa





da caixa de águas pluviais na Rua Nestor Samuel de Oliveira, proximidades do nº 41.

**8. Indicação nº 240/2025**, de autoria do Vereador Josué Nogueira Marques, no sentido de ser colocada sinalização de trânsito, indicando bairros rurais. **9. Indicação nº 241/2025**, de autoria do Vereador Josué Nogueira Marques, no sentido de ser feita manutenção na Rua Rotary Internacional, bairro Parque São Jorge. As Indicações tiveram o seguinte Despacho: “Deferido. À Diretoria Geral para as devidas providências”. Nada mais para o Expediente, passou-se à **Fase da Ordem do Dia** e o Sr. Presidente alertou a Vereadora e os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento, em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno: **1. Projeto de Lei** (processo nº 577/2025). Em discussão, usaram da palavra os Vereadores Edson Luiz de Sousa Lemes, Juan Jimenez Jurado Junior e Kalisa do Jota. Em votação, aprovado por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho: “O presente Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **2. Projeto de Lei** (processo nº 571/2025). Em discussão, usaram da palavra a sua autora e os Vereadores Josué Nogueira Marques, Iago Ribeiro Moreira Barbosa, Edson Luiz de Sousa Lemes e Juan Jimenez Jurado Junior. Em votação, aprovado por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho: “O presente Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **3. Requerimento nº 98/2025**. Em discussão, usou da palavra o seu autor. **4. Requerimento nº 99/2025**. Em discussão, usaram da palavra o seu autor e os Vereadores Ronilhon Richard dos Santos, Kalisa do Jota e João Batista de Almeida Junior. **5. Requerimento nº 100/2025**. Em discussão, usaram da palavra o seu autor e o Vereador João Batista de Almeida Junior. **6. Moção de Parabenização nº 4/2025**. Em discussão, usaram da palavra o seu autor e os Vereadores João Batista de Almeida Junior, Ronilhon Richard dos Santos, Kalisa do Jota, Edson Luiz de Sousa Lemes, Juan Jimenez Jurado Junior, Iago Ribeiro Moreira Barbosa, Francisco de Assis Nunes da Silva e Wellington Cândido da Silva Leme. Colocados em votação, respectivamente, os Requerimentos e a Moção de Parabenização foram aprovados por unanimidade, recebendo idêntico Despacho: “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. A Ordem do Dia foi concluída e a sessão prosseguiu com a **Fase da Explicação Pessoal**, havendo oradores inscritos. O Vereador Josué Nogueira Marques teceu comentários sobre vários assuntos. O Edil Ronilhon Richard dos Santos falou a respeito do trânsito de caminhões de eucalipto nas ruas da cidade. O Vereador Iago Ribeiro Moreira Barbosa mandou abraço a munícipe e comentou a homenagem póstuma prestada à professora Elaine de Siqueira Souza, além de outros temas. A Vereadora Kalisa do Jota cumprimentou o Vice-Prefeito Hélcio Luiz Castello de Moraes Filho, que estava assistindo presencialmente a sessão, além de formular parabenizações e agradecimentos. O Vereador Wellington Cândido da Silva Leme, tratou de assuntos administrativos. O Vereador Edson Luiz de Sousa Lemes comunicou que houve uma reunião na Câmara Municipal, a respeito da “Rota da Luz”,



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA**

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

**Livro nº 54.**

**fls. 54.**

*para acolhimento dos peregrinos com destino à cidade de Aparecida, além de diversos assuntos. O Vereador Juan Jimenez Jurado Junior agradeceu ao Sr. Prefeito e ao Secretário de Obras, pela realização de tubulação no bairro Santa Tereza, além de outros agradecimentos, dizendo ainda que apresentará uma Moção de Parabenização ao Conselho Municipal de Turismo - CONTUR, pela realização do "Circuito Musical" na cidade, no dia 1º de maio passado. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente convocou a Vereadora e os Vereadores para a próxima sessão ordinária que será realizada no dia 12 de maio de 2025, às 19 horas e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Francisco de Assis Nunes da Silva, Primeiro Secretário, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.*

---

*Francisco de Assis Nunes da Silva*  
Primeiro Secretário

*João Batista de Almeida Junior*  
Presidente da Câmara

*Paulo Sérgio de Oliveira*  
Diretor Geral









# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

## GABINETE DO PREFEITO

Ciência aos \_\_\_\_\_ Vereadores,  
S.S., \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Ofício nº 212/2025/GP

Santa Branca (SP), 30 de abril de 2025. Presidente da Câmara

Ao **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA – SP**

Exmo. Sr. João Batista de Almeida Junior

**ASSUNTO:** Convidar e Informar a realização de evento – 39ª EXPO-FASBRA (Feira Agro-Artesanal de Santa Branca) 2025 e requere.

É com grande alegria e satisfação que a Prefeitura Municipal de Santa Branca tem a honra de convidá-lo(a) para prestigiar a 39ª EXPO-FASBRA – Feira Agro Artesanal de Santa Branca 2025, que será realizada entre os dias 22 e 25 de maio, no Centro de Eventos Roberto Ugoline, localizado na Avenida Argemiro Ramos de Siqueira, nº 45, Jardim Prado, nesta cidade.

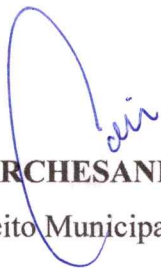
O evento, já tradicional em nosso município, reunirá atrações culturais, gastronômicas, musicais e exposições de produtores locais, movimentando a economia e promovendo o fortalecimento da identidade cultural de Santa Branca.

A programação terá início às 18h e se estenderá até as 4h nos dias 22 e 23 de maio, e das 12h às 4h nos dias 24 e 25 de maio. A expectativa é de receber cerca de 10 mil pessoas por dia.

Contamos com a sua presença para abrilhantar ainda mais este evento tão importante para nossa cidade.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

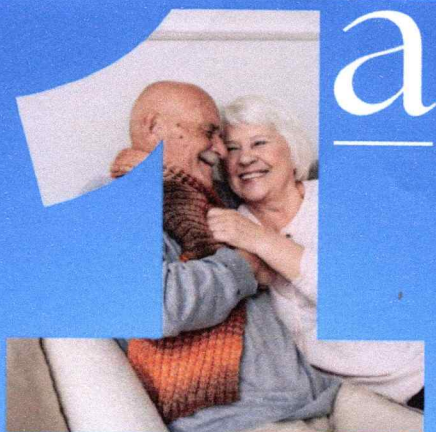
  
**ADRIANO MARCHESANI LEVORIN**

Prefeito Municipal





Realização



# CONFERÊNCIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

16/05/2025 – das 09h às 17h

Local: Casa Phyllus

(Antigo Asilo)

Apoio:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA**  
**ASSESSORIA DE ESPORTES E LAZER**

CNPJ: 46.694.121/0001-81

**OFÍCIO N° 12/2025/AEL**

**ASSUNTO:** Convite aos vereadores para participação em eventos esportivos.

Santa Branca (SP), 12 de maio de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

**João Batista de Almeida Júnior**

Presidente da Câmara Municipal de Santa Branca/SP



Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Assessoria de Esportes e Lazer da Prefeitura Municipal de Santa Branca tem a honra de convidar Vossa Excelência e os demais membros do Poder Legislativo Municipal para prestigiarem os eventos esportivos comemorativos ao 193º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Santa Branca, conforme programação abaixo:

**18 de maio (domingo) – 08h:** *Festival Municipal de Basquete*

Local: Ginásio Municipal de Esportes

**20 de maio (terça-feira) – 19h:** *Bike Night – Passeio Ciclístico Noturno*

Local de saída: Centro Esportivo Municipal

**22 de maio (quinta-feira) – 07h:** *SB RUN 2025 – Treinão de Corrida de Rua*

Local de saída: Anfiteatro Municipal “Ródão”

**25 de maio (domingo) – 14h:** *Tradicional Torneio de Truco*

Local: Pátio da FASBRA

Inscrições a partir das 13h no local.

Esses eventos, além de integrarem o calendário oficial de comemorações, têm por objetivo valorizar o esporte e o lazer como instrumentos de convivência, bem-estar e fortalecimento dos laços comunitários.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA**  
**ASSESSORIA DE ESPORTES E LAZER**

CNPJ: 46.694.121/0001-81

A presença de todos os representantes do Poder Legislativo é de fundamental importância, pois reafirma o compromisso institucional com o incentivo às práticas esportivas e ao desenvolvimento social da nossa cidade.

Contando com a honrosa presença de Vossas Excelências, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**MICHAEL CARDOSO**

Assessor de Esportes e Lazer



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

## Projeto de Lei Nº 25/2025

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1822, de 03 de dezembro de 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA APROVA  
A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - O artigo segundo da Lei Municipal nº 1822, de 03 de dezembro de 2024 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º Fica denominada como "Rua Júlio Bispo da Silva" a atual Rua 17, localizada no Bairro Chácaras Santa Branca.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Branca, em 09 de maio  
de 2025.

  
**FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA**

**VEREADOR E AUTOR DO PROJETO**

À Procuradora Jurídica Legislativa  
para emitir parecer.

Santa Branca \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

João Batista de Almeida Junior  
Presidente da Câmara







# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA**

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

## **Justificativa:**

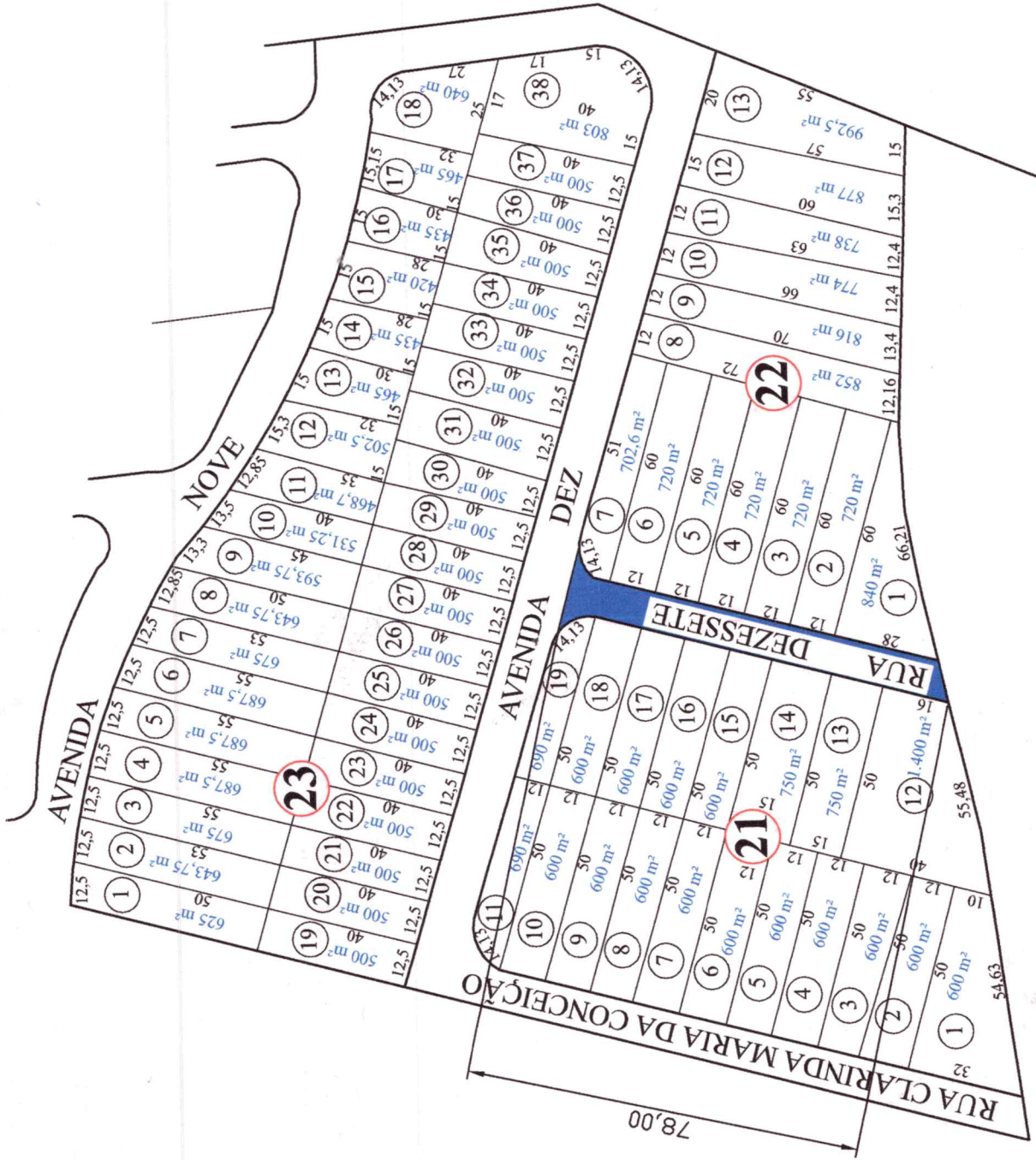
Quando da elaboração da Lei Municipal nº 1822/24, a intenção do legislador já era a denominação da Rua 17 e não da Rua 13 conforme constou no projeto.

Ocorre, que a Prefeitura Municipal, por equívoco enviou a esta Edilidade o croqui da Rua 13, documento que serviu de base para a elaboração do projeto.

Após a aprovação da referida Lei, a qual se pretende a alteração foi constatado o erro pelos familiares do falecido Júlio Bispo da Silva.

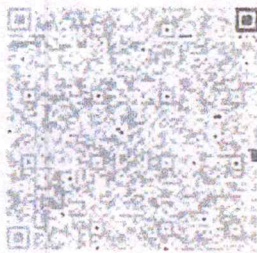
Desta forma, a fim de que se preste uma justa e correta homenagem a este grande munícipe que foi um dos primeiros moradores do Bairro, trabalhou como pedreiro e carpinteiro, fazia parte da Associação de moradores do Bairro e sempre lutou por melhorias para o local, faz-se necessária a correção do erro através deste Projeto de Lei, denominando a rua correta (17), onde residem seus filhos.

# CROQUI ILUSTRATIVO



|                                                                |                  |                                   |
|----------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------------------|
| FINALIDADE: NOMEAÇÃO - RUA DEZESETE - CHACARAS SANTA BRANCA    | ESCALA: S/ESCALA | DATA: MARÇO/2025                  |
| DENOMINAÇÃO - RUA JULIO BISPO DA SILVA - CHACARAS SANTA BRANCA |                  | DESENHO: THIAGO TONEL             |
| LEGENDA: <div></div>                                           |                  | RUA A SER DENOMINADA (78,00 mts.) |





Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**  
**JULIO BISPO DA SILVA**

CP  
010.941.838-73

MATRÍCULA  
117275 01 55 2022 4 00008 009 0006174-81

SEXO ☐ F ☒ M COR ☐ BRANCA ☒ BRANCA ESTADO CIVIL ☐ SOLTEIRO ☒ VIÚVO - 80 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE  
CRISTINO CASTRO-PI

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  
RG 11917394

TIPO DE  
SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
DOMINGOS BISPO DA SILVA E CLARINDA MARIA DA CONCEIÇÃO

RESIDENTE RUA DOS EUCALIPTOS, Nº 575, BAIRRO PAIÃO, GUARAREMA, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO  
DEZESSETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS - ÀS 16:19 H

DIA MÊS ANO  
17 06 2022

LOCAL DE FALECIMENTO  
NA CASA DE REPOUSO, EM FERRAZ DE VASCONCELOS, DESTE ESTADO

CAUSA DA MORTE  
SEM ASSISTÊNCIA MÉDICA

SEPULTAMENTO-CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

O SEPULTAMENTO FOI FEITO NO CEMITÉRIO PARQUE JARDIM MUNICIPAL, NESTA CIDADE.

DECLARANTE  
RENATO LOURENÇO DOS SANTOS

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Dr. Rafael Natal Ferraz CRM nº 155147

AVERBAÇÃO DE ANOTAÇÕES À ACRESCELER

Observações: Assento lavrado no livro C.08, fls. 09, termo nº 6114. O defunto não deixou testamento. Era eleitor em lugar ignorado. Era viúvo por morte de Aneli Conceição dos Santos, com quem foi casado em lugar ignorado. Deixa os filhos: Ronaldo, Wagner, Valdevino e Vilmar, maiores.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO  
SEM INFORMAÇÃO

As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão competente, sob pena de nulidade para identificação do seu portador.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas  
de Guararema

Sívio Antonio Pasqualini Pimentel - Oficial Titular

Oficial  
Rua 23 de Maio, nº 158  
08500000 - Fone 11 46931421

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé  
Guararema, 25 de junho de 2022

Keli Cristina dos Santos  
Escrivante Substituto

10 VIA  
100-20-DOCUMENTOS

ISENTO DE EMOLUMENTOS



LEI Nº 1822, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos no Bairro Chácaras Santa Branca.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

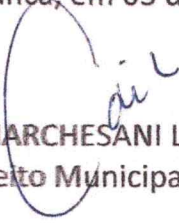
Art. 1º. Fica denominada como "Rua Amélia da Conceição dos Santos" a atual Avenida Dez, localizada no Bairro Jardim Chácaras Santa Branca.

Art. 2º Fica denominada como "Rua Júlio Bispo da Silva" a atual Rua 13, localizada no Bairro Jardim Chácaras Santa Branca.

Art. 3º O Poder Executivo, através dos órgãos competentes, providenciará a instalação de placas indicativas com as novas denominações e a atualização dos cadastros municipais e mapas oficiais.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 03 de dezembro de 2024.

  
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN  
Prefeito Municipal





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

À Procuradora Jurídica Legislativa  
para emitir parecer.

Santa Branca \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

João Batista de Almeida Junior  
Presidente da Câmara

"Dispõe sobre a concessão do título de 'Cidadã Santabranquense' à Doutora ADRIANA VICENTIN PEZZATTI DE CARVALHO, Juíza de Direito da Comarca de Santa Branca e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA,  
no uso de suas atribuições, estatuídas no artigo 12, inciso XI da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

Art. 1º É concedido o título de "Cidadã Santabranquense" à Doutora ADRIANA VICENTIN PEZZATTI DE CARVALHO, Juíza de Direito da Comarca de Santa Branca.

Art. 2º A entrega do título far-se-á após entendimentos da Mesa da Câmara com a homenageada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correm por conta das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo.

Art. 4º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### Justificativa

Submeto à apreciação do Colendo Plenário, o presente projeto de Decreto Legislativo, que confere à Dra. Adriana Vicentin Pezzatti de Carvalho, o Título de "Cidadã Santabranquense".

A propositura em questão tem por objetivo homenagear a Dra. Adriana Vicentin Pezzatti de Carvalho, Juíza de Direito da Comarca de Santa Branca desde 08 de maio de 2000, completando, portanto, vinte e cinco anos à Frente do Poder Judiciário em nosso Município, conforme consta da sua biografia, juntada a esta propositura.

Cumpr-me destacar que a partir da criação desta Comarca, em 25 de agosto de 1892, nunca tivemos um Juiz ou Juíza que permanecesse por tanto tempo em Santa Branca, o que demonstra a grande estima da Dra. Adriana por este Município.

A homenageada tem se destacado no exercício de suas funções, atuando principalmente nas questões sociais, dando grande apoio aos projetos que envolvem adolescentes, jovens e mulheres desta comunidade.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

**fls. 02.**

*Sendo assim, fica evidente que a Dra. Adriana Vicentin Pezzatti de Carvalho merece ser agraciada com o Título de “Cidadã Santabranquense”, pelos relevantes serviços prestados no exercício do cargo de Juíza de Direito da Comarca de Santa Branca.*

*O presente projeto de Decreto Legislativo é apresentado com fundamento nos artigos 12, inciso XI da Lei Orgânica do Município; 149, parágrafo 1º, alínea “d” do Regimento Interno desta Casa e na Resolução nº 02, de 08 de outubro de 2019.*

*Câmara Municipal de Santa Branca, em 08 de maio de 2025.*

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR  
VEREADOR







# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA**

*www.camarasantabranca.sp.gov.br*

## **Biografia**

Adriana Vicentin Pezzatti de Carvalho, natural da cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, nascida em 15 de outubro de 1971.

Graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUCCAMP), no ano 1994.

Exerceu a advocacia no período de 1994 a 1997.

Ingressou na Magistratura do Tribunal de Justiça de São Paulo em 1997, tendo sido juíza substituta na circunscrição de Araçatuba – SP.

Em 08 de maio de 2000 assumiu como juíza titular da Comarca de Santa Branca, onde se encontra até os dias atuais.

Atua nas áreas da Infância e Juventude, família, Violência Doméstica e Familiar.

Juíza da 112ª Zona Eleitoral, responsável pelas eleições nos municípios de Santa Branca e Salesópolis, em muitos pleitos.

Especialista em Processo Civil, pela Escola Paulista da Magistratura.

Juíza Colaboradora da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Vice Presidente do Fórum Paulista de Juízas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

.....



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

034

## = RESOLUÇÃO Nº 02, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019 =

*Regulamenta a concessão do título de "Cidadão Santabranquense" e dá outras providências.*

HÉLCIO LUIZ CASTELLO DE MORAES FILHO,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL  
APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Art. 1º Fica regulamentada a concessão do título de cidadão honorário, "Cidadão Santabranquense", destinado a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município.

Art. 2º O título de "Cidadão Santabranquense" será entregue, mediante entendimento da Mesa da Edilidade com a pessoa homenageada.

Art. 3º A indicação do candidato ao título de "Cidadão Santabranquense" deverá ser feita na forma de Projeto de Decreto Legislativo, conforme estabelecido pelos artigos 12, inciso XI da Lei Orgânica do Município e 149, parágrafo 1º, alínea "d" do Regimento Interno, acompanhada da respectiva biografia e de justificativa.

Art. 4º As despesas decorrentes da concessão do título de "Cidadão Santabranquense" correrão à conta das dotações próprias atribuídas ao Poder Legislativo na lei orçamentária vigente.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Branca, em 08 de outubro de 2019.-

HÉLCIO LUIZ CASTELLO DE MORAES FILHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral e afixada no  
Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Santa Branca.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA  
DIRETOR GERAL





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

## Requerimento Nº 101/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

**JOSUÉ NOGUEIRA MARQUES**, vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após aprovação do Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que informe a esta Casa de Leis:

1. **Se, na edição da FASBRA de 2025, as porta-bandeiras serão incluídas no seguro de acidentes pessoais contratado para a equipe do rodeio**, garantindo-lhes amparo em caso de sinistros durante o evento;
2. Quais providências o Poder Executivo está adotando para assegurar a integridade física de todos os participantes das atividades realizadas na arena da FASBRA, incluindo membros de comitativas, trabalhadores terceirizados, artistas e voluntários.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no grave incidente ocorrido com uma porta-bandeira durante a FASBRA de 2024, que resultou em fratura e incapacidade temporária da munícipe envolvida, conforme comprovam os documentos em anexo. Tal ocorrência evidencia a necessidade urgente de adoção de medidas efetivas por parte do Poder Público visando à prevenção de acidentes e à proteção de todos os envolvidos no evento.

Embora o rodeio seja promovido por empresa terceirizada, é responsabilidade do Poder Executivo municipal fiscalizar e garantir que todas as normas de segurança sejam rigorosamente cumpridas, bem como assegurar que as vítimas de eventuais acidentes recebam o devido suporte, inclusive com cobertura por meio de seguro.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA**

*www.camarasantabranca.sp.gov.br*

É dever do Poder Público proteger a integridade dos cidadãos e adotar mecanismos que reduzam os riscos em eventos oficiais do calendário municipal, especialmente quando realizados com apoio ou autorização da Administração.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 08 de Maio de 2025**

**Josué Nogueira Marques**

**VEREADOR**



Dia 06/06/2024

O primeiro dia de fásbra do ano passado, sai de casa pois ia fazer a abertura do rodeio com a bandeira!

No momento em que eu conhecia o cavalo, eu já estava montada nele, ele empinou e boleou em cima de mim.

Fui com a ambulância da festa para a Santa casa de santa branca.

Chegando lá, fiz uma radiografia ..

Porém a médica pediu para ser transferida , pois raio x não dava pra ver direito o que realmente tinha acontecido!

Fiquei aguardando o CROS me aceitar em algum lugar, e fui pra Santa casa de Jacaré no dia 07!

Lá realizei uma tomografia e o raio x.

Mas tive alta no mesmo dia , pois era apenas uma luxação.

Eles me deram um atestado do mesmo dia e receita!

Passei o final de semana inteiro sem me mexer, não conseguia andar, usando fralda. E sem saber o que realmente tinha acontecido.

Na segunda feira, minha mãe foi para o trabalho e conversando com a chefe dela, explicou o que tinha acontecido comigo e que tínhamos ido para a Santa casa de Jacaré.

A mesma (chefe) da minha mãe, entrou no sistema do SUS , colocou meus dados e conseguiu o resultado da tomografia nela constava que eu havia quebrado 7 vértebras da coluna lombar. E por isso não conseguia andar

Nesse mesmo dia . Na segunda feira dia 10/06/2024 o Caio (servidor público ) pediu para que o médico do posto central viesse até minha casa. O médico veio, me examinou é rapidamente chamou o SAMU para voltar para Santa casa de Jacaré

Em Jacaré, no hospital o médico do plantão , pediu para eu usar o colete putti baixo. No qual fiquei usando por 5 meses.

Sai da Santa casa de Jacaré somente com um atestado da semana e receita para medicação!

Maddeygn Aparecida Miranda de Paula.

Como a Santa casa não deu nenhum encaminhamento de retorno , e eu estava andando torta dentro de casa, minha mãe procurou ajuda e conseguimos marcar uma consulta no AME em São José dos Campos.

Como no AME em São José dos Campos eles nao tratam fraturas, chamaram a assistente social que conversou comigo e minha mãe e conseguiram marcar uma consulta no Regional em São José dos Campos

Neste dia, o médico fez um pedido de uma ressonância

Passou medicamento para dor , pois eu sentia muita e não conseguia ficar me pé remédio para dor, para ansiedade..

Fiquei desde julho de 2024 aguardando a ressonância, pois o hospital entraria em contato quando tivesse vaga.

Mas eu sentia muita dor , não conseguia ficar em pé.

Foi ai que chegando próximo a data da eleição minha mãe pediu ajuda para o prefeito com um vereador que tinha vindo até minha casa.

Com a ajuda do deputado André do Prado, conseguiram uma vaga para eu fazer a ressonância em São Paulo

Voltei ao hospital com o resultado e o médico disse que teria que ser feito uma cirurgia.

Incansavelmente mandei vários e-mail e liguei no hospital para tentar marcar a cirurgia... depois de muitas tentativas , entraram em contato marcando para o dia 31/01/2025. (A primeira cirurgia)

Voltei dia 09/02 com muita dor ao hospital , no qual fiquei internada. Fiz a RESSONÂNCIA que precisava e constatou que eu estava com hérnia de disco elevada e escorregamento vertebral grau 3. E novamente precisaria passar por uma nova cirurgia

Nesse tempo, recebi uma certa ajuda em alguns meses apenas do Isaías o dono da festa .

*Madeleyne Aparecida Miranda de Paula*

**MADELEYNE APARECIDA MIRANDA DE PAULA**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

## Requerimento Nº 102/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

A Vereadora **Kalisa do Jota**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado o presente requerimento à Prefeitura Municipal de Santa Branca, solicitando informações acerca dos principais investimentos programados para o segundo semestre de 2025, especificando, por área, os valores previstos e as respectivas datas de início das ações.

### JUSTIFICATIVA:

A transparência nas ações da administração municipal é essencial para o acompanhamento e controle por parte dos vereadores e da população, permitindo uma melhor compreensão das prioridades e investimentos públicos. Em especial, é necessário saber quais projetos a Prefeitura tem programado para o próximo semestre, suas áreas de impacto, valores alocados e os cronogramas de execução, a fim de garantir a boa aplicação dos recursos públicos e assegurar que as necessidades da população sejam atendidas de forma eficaz.

Diante disso, solicito as seguintes informações:

- 1) Quais são os principais investimentos previstos pela Prefeitura de Santa Branca para o segundo semestre de 2025, detalhados por área (educação, saúde, infraestrutura, segurança, etc.)?
- 2) Para cada investimento, qual é o valor estimado a ser aplicado e a previsão de data de início das obras ou serviços?



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA**

*www.camarasantabranca.sp.gov.br*

- 3) Existe algum plano ou cronograma que discrimine a execução de cada um desses investimentos, com a respectiva priorização de áreas ou bairros?
- 4) Como será feito o acompanhamento desses investimentos, e haverá algum mecanismo de consulta pública para garantir que a população tenha acesso a informações atualizadas sobre a execução desses projetos?

Essas informações são essenciais para que possamos fiscalizar e acompanhar o planejamento e a execução orçamentária do município, assegurando que os recursos públicos sejam aplicados da melhor forma, atendendo às necessidades da comunidade de forma transparente e eficiente.

Diante do exposto, aguarda-se a resposta dos órgãos competentes dentro do prazo regimental.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 08 de Maio de 2025**



**Kalisa do Jota**  
**VEREADORA**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

## Requerimento Nº 103/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

A vereadora **KALISA DO JOTA**, nos termos regimentais, REQUER, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o presente **REQUERIMENTO**, solicitando as seguintes informações referentes ao serviço de fisioterapia oferecido na rede municipal de saúde:

1. Qual o tempo médio de espera atualmente para o início das sessões de fisioterapia na rede pública municipal?
2. Quantos fisioterapeutas estão atualmente em atividade na rede municipal de saúde?
3. Há previsão, por parte do Executivo, de contratação de novos profissionais da área de fisioterapia para suprir a demanda?

### **Justificativa:**

Este requerimento se faz necessário diante das inúmeras reclamações recebidas por esta vereadora, oriundas de munícipes que relatam estar há meses na fila de espera para iniciar o tratamento fisioterapêutico.

A fisioterapia é um serviço essencial para a reabilitação e manutenção da saúde de pacientes com restrições de mobilidade, dor crônica, sequelas de traumas ou cirurgias, entre outras condições clínicas.

A demora na oferta desse serviço compromete significativamente a qualidade de vida e pode acarretar agravamento de quadros clínicos que poderiam ser revertidos ou estabilizados com o devido tratamento.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA**

*www.camarasantabranca.sp.gov.br*

Diante da importância do tema e da responsabilidade do Poder Público em garantir o acesso à saúde de forma eficiente e igualitária, solicitamos resposta às questões acima, bem como a adoção de medidas urgentes para sanar as deficiências identificadas.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 08 de Maio de 2025**

**Kalisa do Jota**  
**VEREADORA**





# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA**

*www.camarasantabranca.sp.gov.br*

## **Requerimento Nº 104/2025**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

**JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR**, vereador infra assinado nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, REQUER seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, preste as seguintes informações relativas ao bairro Estância Nova Campos do Jordão:

1. Quantos agentes comunitários de saúde estão atualmente designados para atuar no referido bairro?
2. Qual a periodicidade das visitas domiciliares realizadas por esses profissionais no bairro?
3. Em caso de ausência de cobertura regular, qual a justificativa da Administração Municipal e quais medidas estão sendo tomadas para regularizar a situação?

### **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento justifica-se diante de denúncia formal e abaixo-assinado apresentados a esta Casa Legislativa, relatando que os moradores do bairro Estância Nova Campos do Jordão estão sem assistência adequada por parte dos agentes de saúde, o que compromete o acesso da população local aos serviços básicos de atenção primária à saúde.

Destaca-se ainda que é dever do Poder Público assegurar atendimento básico à população por meio dos agentes comunitários de saúde, responsáveis por ações preventivas, orientação sanitária, acompanhamento de tratamentos e identificação precoce de riscos à saúde, especialmente em regiões com vulnerabilidade social.

A ausência desses profissionais representa grave omissão no cumprimento das diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), em especial no que tange à atenção básica e promoção da saúde.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA**

*www.camarasantabranca.sp.gov.br*

Contando com a costumeira atenção do Executivo Municipal,  
aguardamos retorno com as devidas informações em tempo hábil.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 08 de Maio de 2025

  
João Batista de Almeida Junior

VEREADOR















# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA**

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

## **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº 5/2025**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA:-**

Incluído na Ordem do Dia  
da sessão de...../...../.....

.....  
Presidente

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR, Vereador infra-assinado, nos termos regimentais, requer que seja consignada em nossos trabalhos, uma **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** ao Conselho Municipal de Turismo de Santa Branca – COMTUR, pela realização do “5º Circuito Musical” no dia 1º de maio passado, com ciência ao seu Presidente, Sr. Adinelson Tarcilio, bem como à Prefeitura Municipal, Assessoria de Turismo, Assessoria de Cultura e comércios participantes.

### **Justificativa:-**

O Conselho Municipal de Turismo de Santa Branca – COMTUR, em conjunto com a Prefeitura Municipal, através da Assessoria de Turismo, Assessoria de Cultura e comércios participantes, promoveram o “5º Circuito Musical, no dia 1º de maio passado.

O mencionado evento foi uma oportunidade para celebrar o feriado do Dia do Trabalhador com muita música, cultura, gastronomia, artesanato e diversão em nossa cidade, reunindo talentos locais e regionais para um acontecimento inesquecível de entretenimento, diversão e arte.

O objetivo dos idealizadores do 5º Circuito Musical foi de difundir a economia local, gerar oportunidade de emprego, divulgar as diversas potencialidades que Santa Branca possui e assim apresentar toda riqueza que o Município tem para se explorar.

Isto posto, apresento esta Moção de Parabenização como forma de incentivo, apoio e reconhecimento da importância desse evento para o nosso Município.

Santa Branca, 06 de maio de 2025.

  
JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR  
VEREADOR





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

## MOÇÃO DE PESAR Nº 6/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA:-

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, requerem que seja consignada em nossos trabalhos, uma MOÇÃO DE PESAR, pelo falecimento do Sr. **ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES**, com ciência à sua esposa, Sra. Mileide Cristina da Silva e à filha, Thalita Rodrigues, a fim de que comuniquem aos demais familiares a presente homenagem póstuma da Câmara Municipal.

### Justificativa:-

Faleceu o Sr. Antônio Carlos Rodrigues, conhecido como Carneiro, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Santa Branca, onde trabalhou com amor e dedicação por mais de 20 anos. Atuou como motorista do transporte escolar e também jogou como goleiro, por muitos anos na Associação Esportiva Santa-branquense, onde conquistou grandes amigos, com o seu passamento consternando sobremaneira esta comunidade, pois era muito estimado por todos que o conheciam.

Isto posto, apresentamos esta Moção de Pesar em razão do falecimento do servidor público municipal Antônio Carlos Rodrigues, rogando a Deus que o acolha, concedendo-lhe o descanso eterno e o consolo aos seus familiares e amigos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 08 de Maio de 2025

**João Batista de Almeida Junior**

**Edson Luiz de Sousa Lemes**

**Francisco de Assis Nunes da Silva**

**Iago Ribeiro Moreira Barbosa**

**Josué Nogueira Marques**

**Juan Jimenez Jurado Junior**

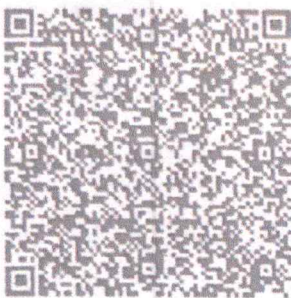
**Kalisa do Jota**

**Ronilhon Richard dos Santos**

**Wellington Candido da Silva Leme**

**VEREADORES**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



1157252PV0000000037877250  
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

## CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome  
**ANTONIO CARLOS RODRIGUES**

Número do CPF  
**030.944.828-05**

Matrícula  
**115725 01 55 2025 4 00015 263 0002840 01**

Data do falecimento: **Vinte e sete de abril de dois mil e vinte e cinco** Dia: **27** Mês: **04** Ano: **2025** Horário do falecimento: **10:05 horas**

Local de falecimento: **Hospital Santa Casa de Jacareí** Município de falecimento: **Jacareí** UF: **SP**

Sexo: **Masculino** Estado Civil: **casado** Nome do último cônjuge ou convivente: **Mileide Cristina da Silva Rodrigues**

Idade: **64 anos** Dia: **28** Mês: **02** Ano: **1961** Município de naturalidade: **Santa Branca** UF: **SP**

Nome do(a)s Genitor(es): **MARIA DAS GRAÇAS SANTOS RODRIGUES; JOAQUIM MENINO RODRIGUES**

Causa da morte: **acidente vascular encefalico cid I64; arritmia; hipertensão arterial sistêmica**

Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas: **Nathalia Pimentel Furlan** Número do documento: **218210**

Local de sepultamento / Cremação: **Cemitério Municipal** Município: **Santa Branca** UF: **SP**

Data de registro: **Trinta de abril de dois mil e vinte e cinco** Dia: **30** Mês: **04** Ano: **2025**

Nome do Declarante: **Mileide Cristina da Silva Rodrigues** Existência de bens: **Sim** Existência de filhos: **Thalita Maria Rodrigues, 37 anos;**

Anotações / Averbacões  
Nascido em 28/02/1961. Óbito lavrado em 30/04/2025, no livro C nº 15, à folha nº 263, sob o nº 2840. Era casado com Mileide Cristina da Silva Rodrigues, cujo casamento foi lavrado no ORCPN de SANTA BRANCA/SP, livro 19, às fls. 125, sob nº 620, em 18 de outubro de 2017; não deixa testamento conhecido. Dados extraídos da declaração de óbito e da declaração prestada ao serviço funerário. 1ª via.

CNS nº 115725  
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de  
Interdições e Tutelas da Sede  
Comarca de Santa Branca - São Paulo  
  
Bruno Eduardo Albertin Silva  
Oficial Registrador  
  
Rua Coronel Alfredo de Lima, 93, Sala 1, Centro  
12380000 - Santa Branca - SP

CONTINUA NO VERSO

*Ana Cristina Nogueira Oliveira*  
Ana Cristina Nogueira Oliveira  
Escrevente Substituta



115725 - AA 000016860



Anotações voluntárias de cadastro

| TIPO DOCUMENTO    | NÚMERO       | DATA EXPEDIÇÃO | ÓRGÃO EXPEDIDOR | DATA DE VALIDADE |
|-------------------|--------------|----------------|-----------------|------------------|
| RG                | 14.407.018-2 |                | SSP/SP          |                  |
| TIPO DOCUMENTO    | NÚMERO       | ZONA/SEÇÃO     | MUNICÍPIO       | UF               |
| Título de Eleitor | 040342400191 | 112 / 52       | Santa Branca    | SP               |
| CEP Residencial   | 12380000     |                |                 |                  |

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante.

**CNS nº115725**  
**Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de**  
**Interdições e Tutelas da Sede**  
**Comarca de Santa Branca - São Paulo**

**Bruno Eduardo Albertin Silva**  
**Oficial Registrador**

**Rua Coronel Alfredo de Lima, 93, Sala 1, Centro**  
**12380000 - Santa Branca - SP**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Santa Branca - SP, 30 de abril de 2025

*Ana Cristina Nogueira Oliveira*  
**Ana Cristina Nogueira Oliveira**  
**Escrevente Substituta**

Isenta de custas e emolumentos.

Conferente: Ana (5)







# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

**Indicação Nº 242/2025**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.**

Deferido

A Diretoria Geral para as  
devidas providências

Santa Branca \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

**WELLINGTON CANDIDO DA SILVA LEME, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que:**

- 1. Seja realizada uma vistoria técnica nas lombadas situadas na Rua Nove de Julho, nas proximidades dos números 113 e 189, no bairro Jardim Santa Cecília, nas imediações da empresa Usimabe Usinagem e Ferramentaria.**
- 2. Solicita-se que a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços realize a vistoria técnica mencionada e, com base nas normas estabelecidas pela Resolução nº 600/2016 do CONTRAN, elabore e encaminhe a esta Casa Legislativa um laudo técnico detalhado, atestando a conformidade ou indicando as adequações necessárias nas lombadas em questão.**
  - **A avaliação das condições atuais das lombadas, incluindo suas dimensões, sinalização e estado de conservação.**
  - **A verificação da conformidade das lombadas com as normas técnicas vigentes, especialmente a Resolução nº 600/2016 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que estabelece os critérios e padrões para a implantação de ondulações transversais.**
  - **Recomendações para adequações ou melhorias necessárias, caso sejam identificadas não conformidades.**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA**

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

## **JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação decorre de observações in loco e de manifestações de munícipes que apontam que as lombadas existentes nesse trecho da via encontram-se com altura insuficiente, o que compromete sua eficácia na redução da velocidade dos veículos. Tal situação representa risco à segurança de pedestres, ciclistas e motoristas, especialmente considerando o fluxo de trabalhadores e moradores na região.

A Rua Nove de Julho é uma via de significativa movimentação, abrigando estabelecimentos industriais e residenciais. A empresa Usimabe Usinagem e Ferramentaria, localizada no número 359 da referida rua, contribui para o tráfego intenso de veículos leves e pesados na área. A inadequação das lombadas pode resultar em acidentes e transtornos para a comunidade local.

Destaca-se que a instalação e manutenção de lombadas devem obedecer às normas técnicas estabelecidas pela Resolução nº 600/2016 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que define os critérios e padrões para a implantação de ondulações transversais. Conforme a referida resolução, as lombadas devem possuir dimensões específicas e estar devidamente sinalizadas, visando garantir a segurança viária e a conformidade com a legislação vigente.

Diante do exposto, solicito que seja realizada uma avaliação técnica das lombadas mencionadas e, constatada a necessidade, proceda-se à sua readequação conforme as normas estabelecidas pelo CONTRAN, visando garantir a segurança e o bem-estar dos cidadãos.

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 06 de Maio de 2025**

**Wellington Candido da Silva Leme**

**VEREADOR**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

**Indicação Nº 243/2025**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.**

Deferido  
A Diretoria Geral para as  
devidas providências



Santa Branca \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

**JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que solicitado ao Departamento Municipal de Iluminação Pública (DEMIP), para que se faça a troca de lâmpadas queimadas na rua Vicente Rodrigues Rangel em frente ao nº 105 Jardim Olimpia.**

**Justificativa:**

**Tal indicação se faz necessária, pois há várias lâmpadas que estão queimadas, trazendo muita insegurança aos moradores, que chegam do seu lazer ou do trabalho, e dos jovens que retornam da escola.**

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 30 de Abril de 2025**

**João Batista de Almeida Junior**  
**VEREADOR**







# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

**Indicação Nº 244/2025**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.**

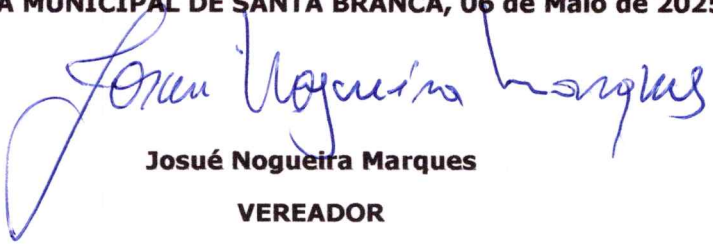
Deferido  
A Diretoria Geral para as  
devidas providências  
Santa Branca \_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

**JOSUÉ NOGUEIRA MARQUES, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao Setor de Trânsito a construção de uma travessia elevada com faixa de pedestres no final da rua Monsenhor de Siqueira ao lado da Igreja da Matriz, conforme fotos em anexo.**

**Justificativa:**

Tal indicação se faz necessária, pois os carros não param para que os pedestres possam atravessar, e passam em velocidade e com isto ocorre o risco de acidentes neste local, por se tratar de um local com grande fluxo de pedestres, com a travessia elevada trará mais segurança e tranquilidade aos pedestres.

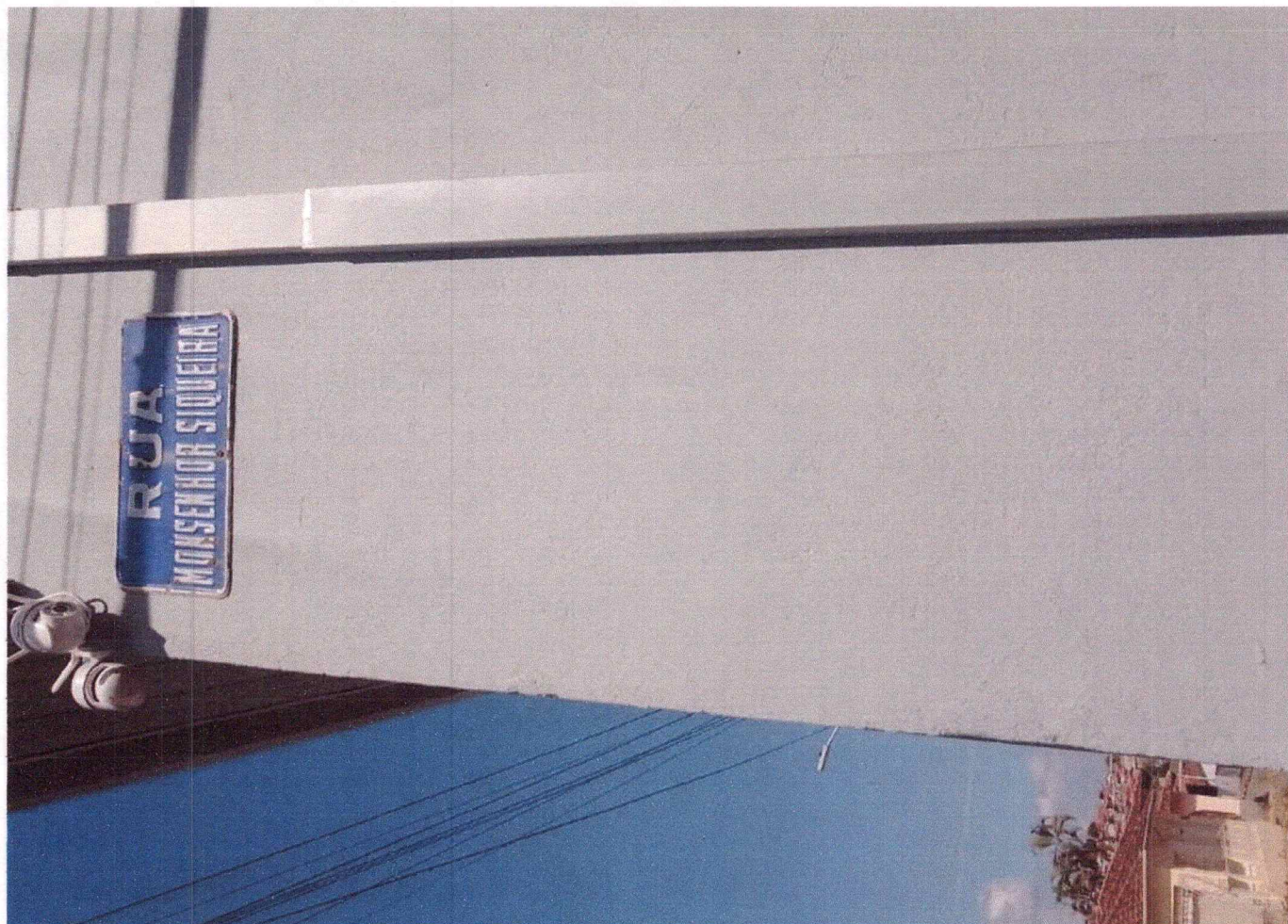
**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 06 de Maio de 2025**

  
**Josué Nogueira Marques**

**VEREADOR**











# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

**Indicação Nº 245/2025**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.**

Deferido  
A Diretoria Geral para as  
devidas providências

Santa Branca \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

**WELLINGTON CANDIDO DA SILVA LEME, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que solicitado ao Setor de Obras, para que seja feita a manutenção na rua Pedro Antônio Simão (Av da Saudade), conforme fotos em anexo.**

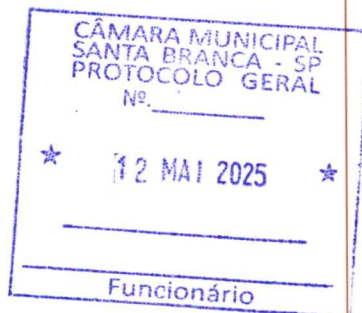
**Justificativa:**

**Tal indicação se faz necessária, pois nesta rua encontra-se com um enorme buraco, trazendo transtornos e insegurança aos motoristas e pedestres.**

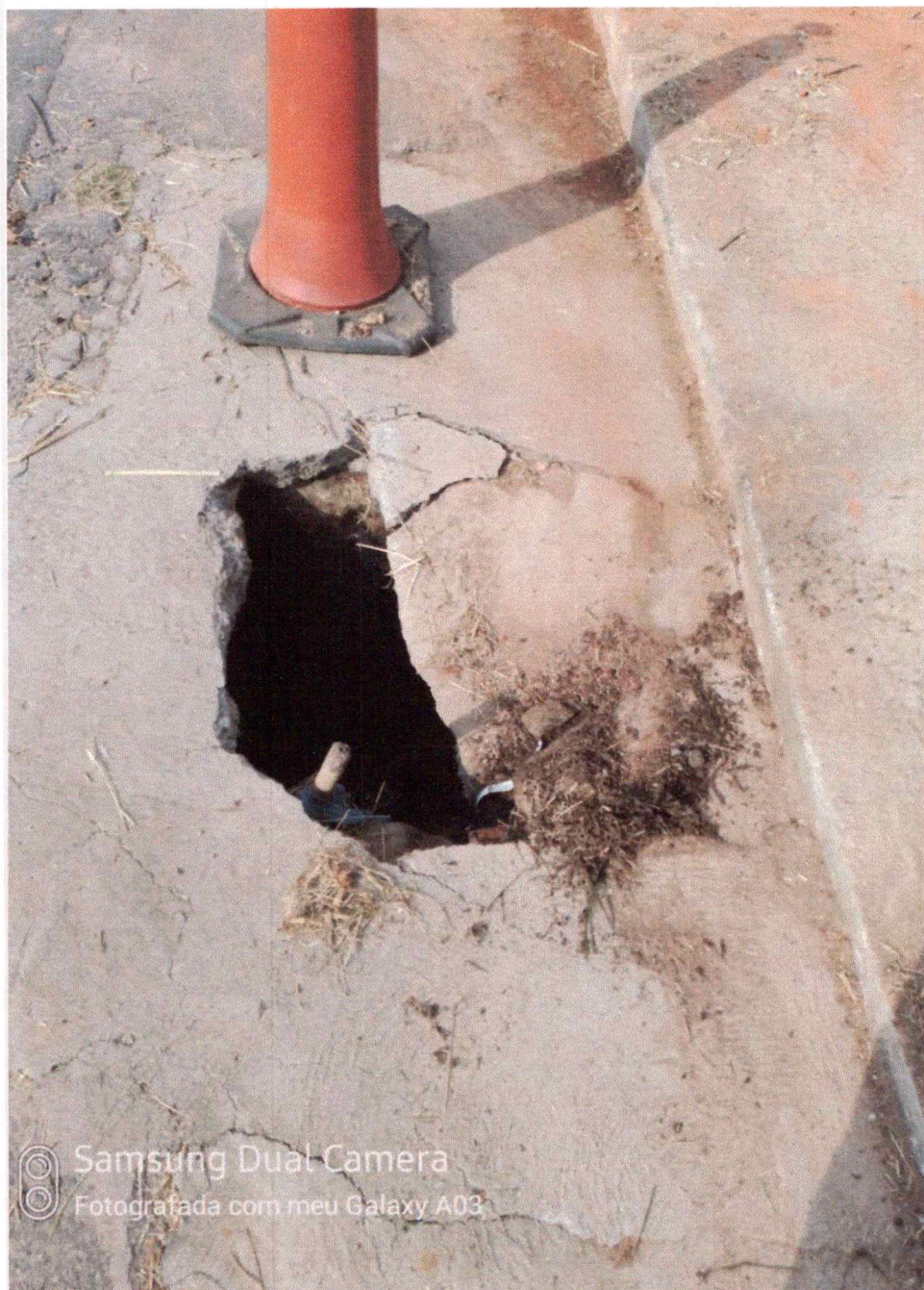
**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 07 de Maio de 2025**

**Wellington Candido da Silva Leme**

**VEREADOR**









# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

**Indicação Nº 246/2025**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.**

Deferido  
A Diretoria Geral para as  
devidas providências  
Santa Branca, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

**WELLINGTON CANDIDO DA SILVA LEME, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, para que seja recolocado o vidro na porta do passageiro do caminhão cata treco, conforme fotos em anexo.**

**Justificativa:**

**Tal indicação se faz necessária, pois com a falta do vidro, os funcionários não tem como se proteger da chuva e de outras possíveis ocorrências que venham a acontecer, com a recolocação do vidro trará mais segurança aos funcionários.**

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 07 de Maio de 2025**

**Wellington Candido da Silva Leme**  
**VEREADOR**









# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

## Indicação Nº 247/2025

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.**

Deferido  
A Diretoria Geral para as  
devidas providências

Santa Branca \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

**JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que solicitado ao Setor de Obras, a manutenção do calçamento na rua Benedito Marcondes (Jardim Santa Cecília), conforme fotos em anexo.**

### Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois os bloquetes do calçamento estão todos desnivelados e afundando, podendo causar infiltração decorrente das chuvas, no muro de contenção que foi construído a poucos dias nesta rua, além disto para que os moradores possam transitar com mais segurança e tranquilidade nesta rua, sem transtornos e prejuízos.

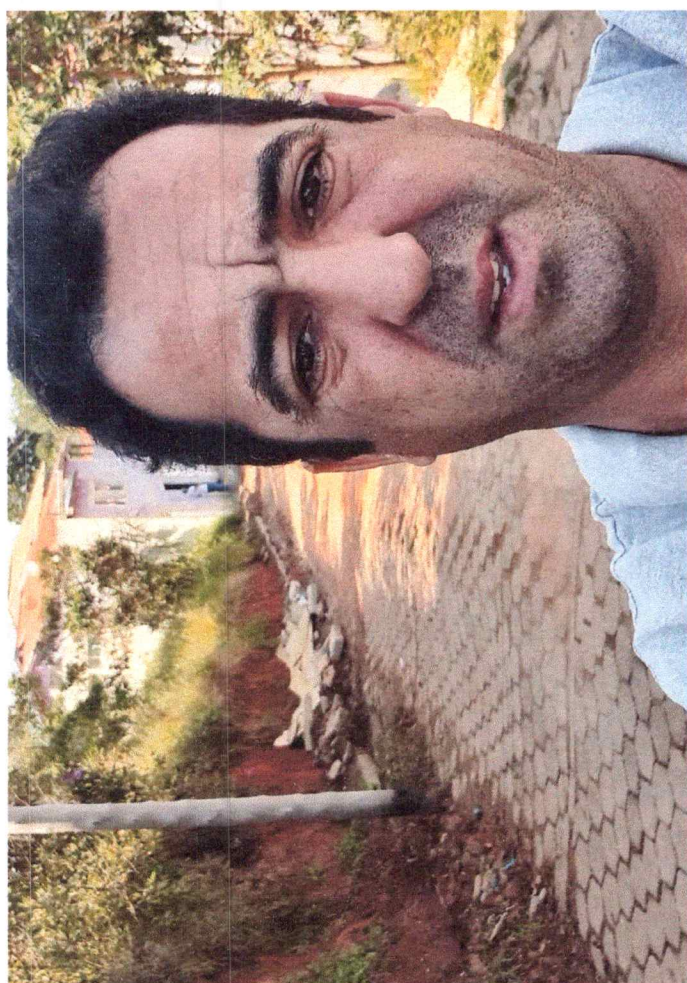
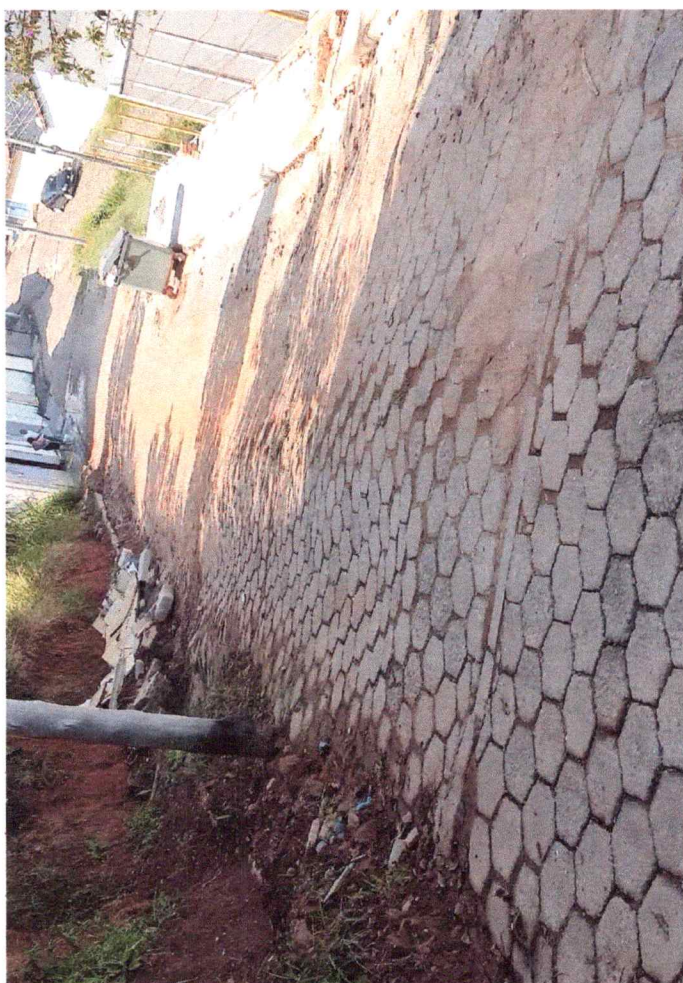
**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 07 de Maio de 2025**

**João Batista de Almeida Junior**

**VEREADOR**











# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

**Indicação Nº 248/2025**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.**

Deferido  
A Diretoria Geral para as  
devidas providências

Santa Branca \_\_\_\_\_

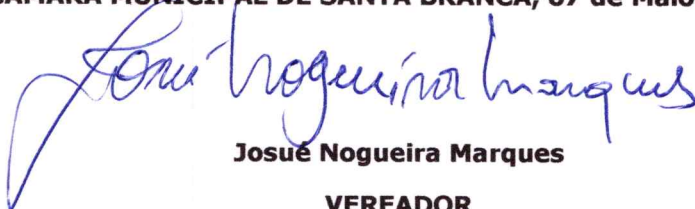
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara.

**JOSUÉ NOGUEIRA MARQUES, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao Setor de Obras que coloque uma tampa no bueiro que está aberto na rua São Sebastião, bem ao lado da Igreja São Sebastião, conforme foto em anexo.**

**Justificativa:**

Tal indicação se faz necessária, pois a falta desta tampa no bueiro, pode ocasionar acidentes tanto para com os veículos, quanto aos pedestres que transitam pelo local.

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 07 de Maio de 2025**

  
**Josué Nogueira Marques**  
**VEREADOR**









# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

## Indicação Nº 249/2025

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.**

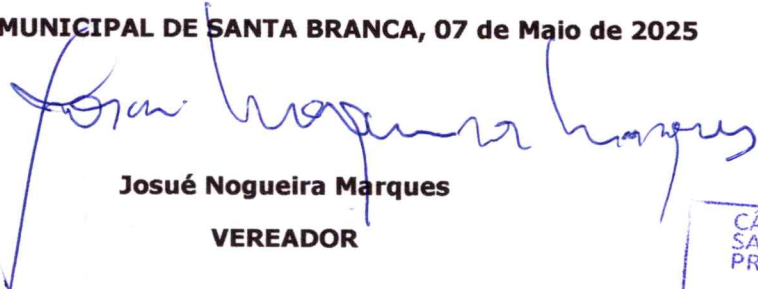
Deferido  
A Diretoria Geral para as  
devidas providências  
Santa Branca \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

**JOSUÉ NOGUEIRA MARQUES**, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, **INDICA**, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao Setor de Obras, a manutenção com a máquina patrol e a colocação de material na Estrada do Jota, conforme fotos em anexo.

### Justificativa:

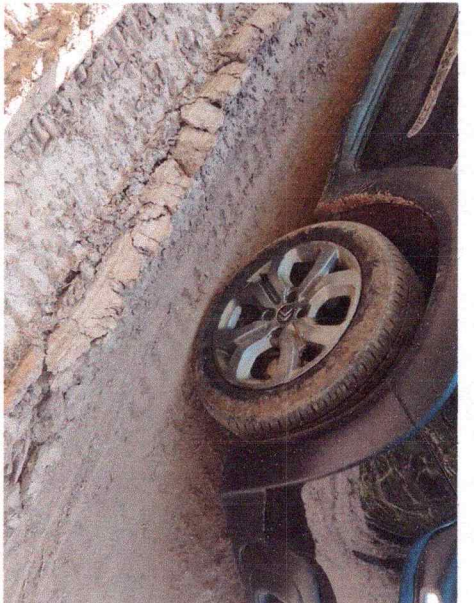
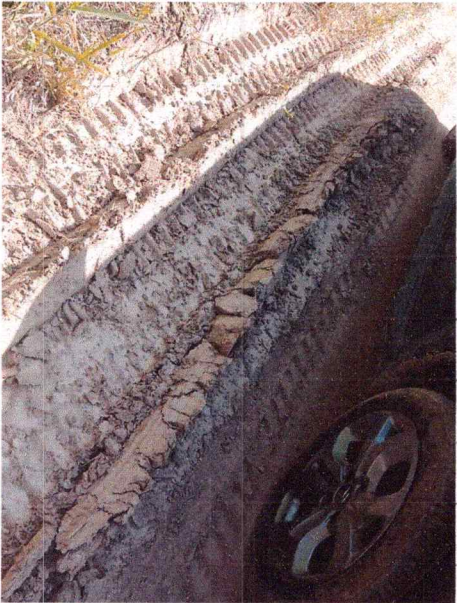
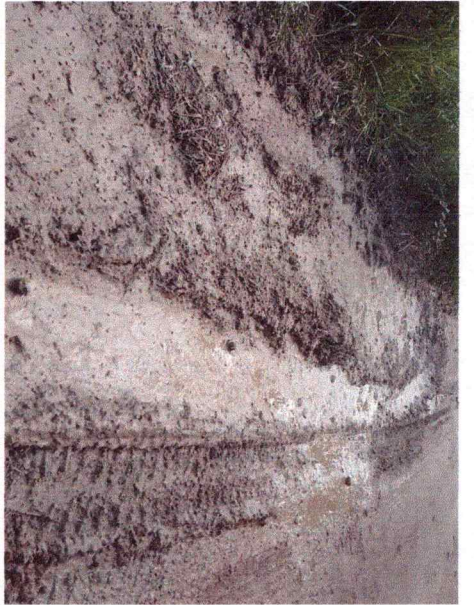
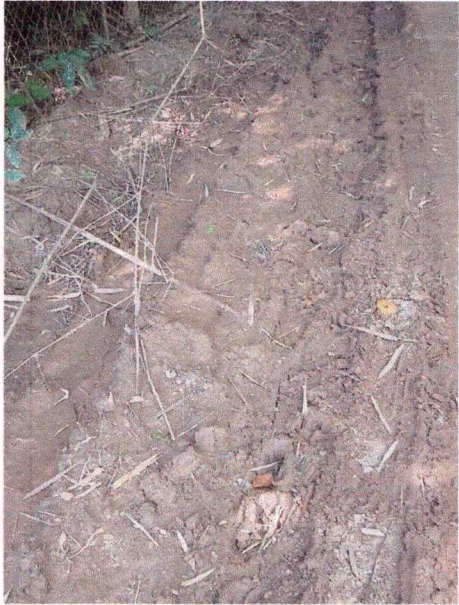
Tal indicação se faz necessária, pois esta estrada encontra-se com vários buracos, o acumulo de material que foi colocado encontra-se todo nas laterais dificultando muito para os moradores que transitam pelo local diariamente trazendo transtornos e insegurança

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 07 de Maio de 2025**

  
**Josué Nogueira Marques**  
**VEREADOR**











# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

**Indicação Nº 250/2025**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.**

Deferido

A Diretoria Geral para as  
devidas providências



Santa Branca, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

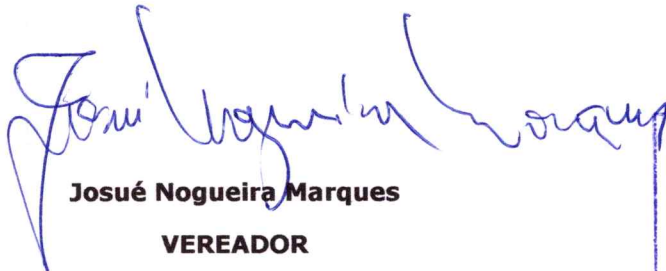
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

**JOSUÉ NOGUEIRA MARQUES, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao Setor de Trânsito a construção de uma lombada na rua Joaquim Vieira Filho em frente ao nº 2525 bairro, conforme fotos em anexo.**

**Justificativa:**

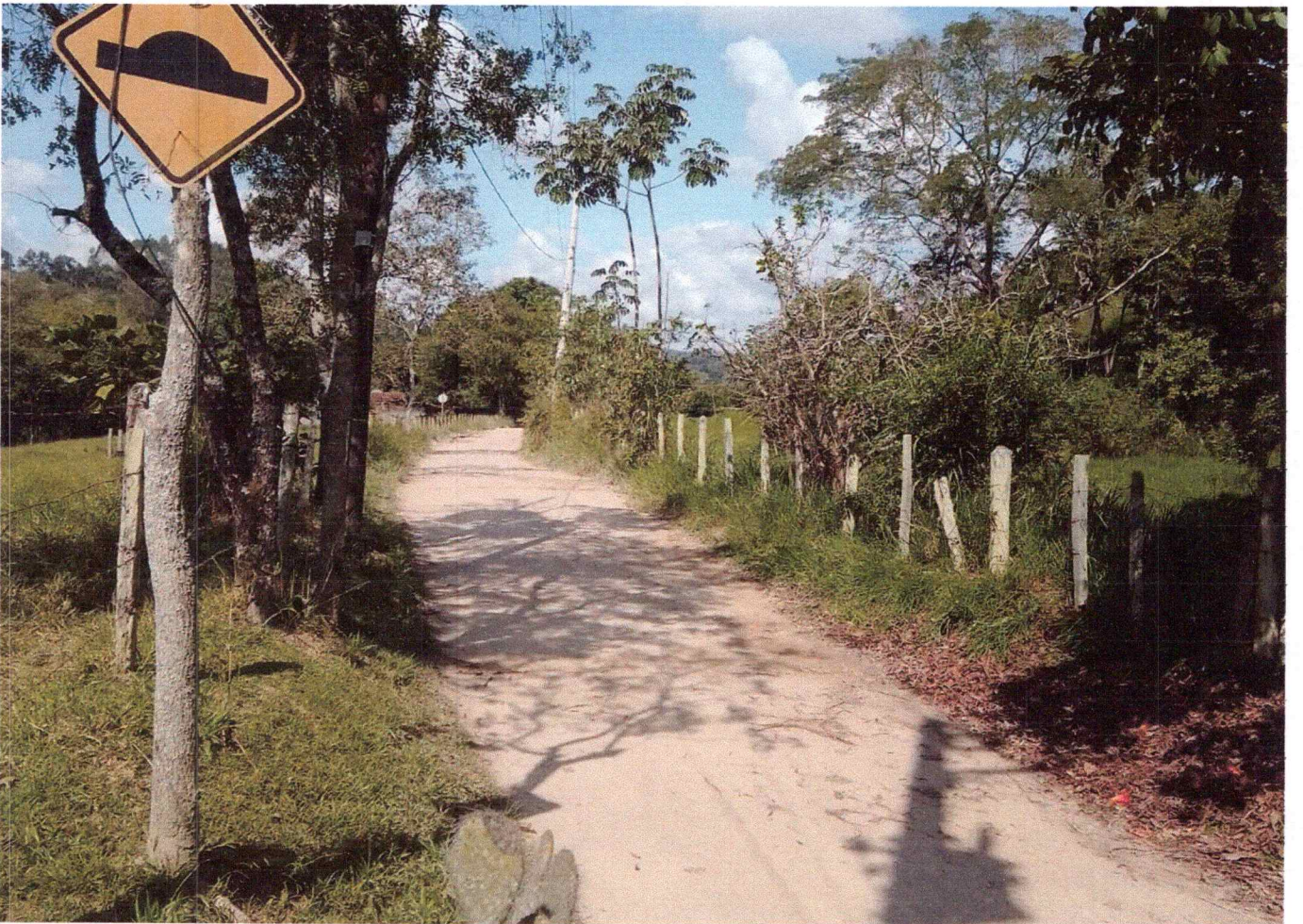
Tal indicação se faz necessária, pois neste local existia uma lombada, mas com a manutenção feita nesta rua à algum tempo atrás, esta lombada foi retirada, ficando só a placa no local, com isto os veículos passam em alta velocidade, não respeitando o limite da via podendo causar acidentes.

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 07 de Maio de 2025**

  
**Josué Nogueira Marques**  
**VEREADOR**

|                                       |               |
|---------------------------------------|---------------|
| CÂMARA MUNICIPAL<br>SANTA BRANCA - SP |               |
| PROTOCOLO GERAL                       |               |
| Nº. _____                             |               |
| ★                                     | 12 MAI 2025 ★ |
| _____                                 |               |
| Funcionário                           |               |









# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

## Indicação Nº 251/2025

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.**

Deferido  
A Diretoria Geral para as  
devidas providências

Santa Branca \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

**WELLINGTON CANDIDO DA SILVA LEME, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que solicitado ao Departamento Municipal de Iluminação Pública (DEMIP), para que se faça a manutenção e a troca de lâmpadas em três postes, da rua Benedito de Oliveira Filho, no início da rua e em frente ao nº 100.**

### Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois há várias lâmpadas que estão queimadas, trazendo muita insegurança aos moradores, que chegam do seu lazer ou do trabalho, e dos jovens que retornam da escola.

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 08 de Maio de 2025**

**Wellington Candido da Silva Leme**

**VEREADOR**







# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

## Indicação Nº 252/2025

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.**

Deferido  
A Diretoria Geral para as  
devidas providências

Santa Branca, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

**WELLINGTON CANDIDO DA SILVA LEME, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que solicitado ao Departamento Municipal de Iluminação Pública (DEMIP), para que se faça a manutenção e a troca de lâmpadas, na rua Odécio de Oliveira Senna.**

### Justificativa:

**Tal indicação se faz necessária, pois as lâmpadas que estão queimadas, trazem muita insegurança aos moradores, devido a escuridão em que se encontra a rua.**

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 08 de Maio de 2025**

**Wellington Candido da Silva Leme**  
**VEREADOR**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

**Indicação Nº 253/2025**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.**

Deferido  
A Diretoria Geral para as  
devidas providências

Santa Branca \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

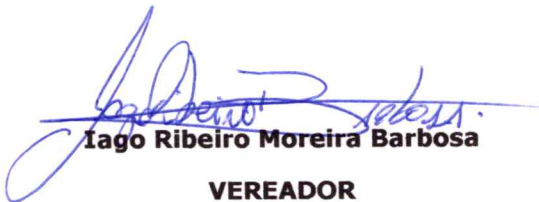
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

**IAGO RIBEIRO MOREIRA BARBOSA, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao Setor de Obras, a manutenção no asfalto da rua Cel. Antônio Francisco de Abreu em frente ao nº126, conforme fotos em anexo.**

**Justificativa:**

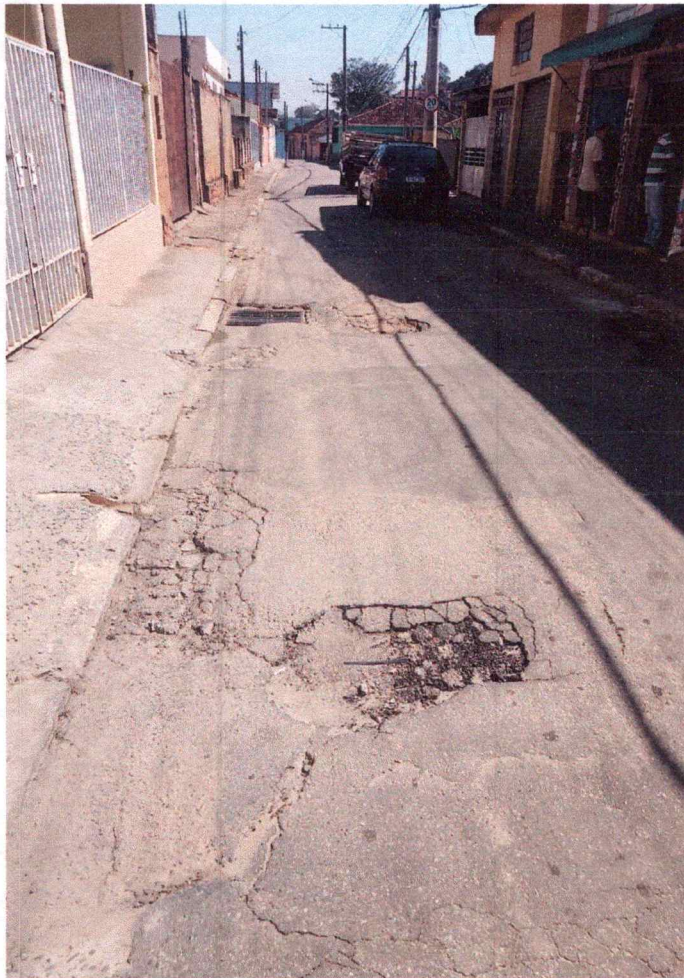
Tal indicação se faz necessária, pois esta rua encontra-se com alguns buracos por ser uma rua de grande fluxo de veículos diariamente, veem trazendo muitos transtornos aos motoristas e podendo causar prejuízos nos veículos.

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 08 de Maio de 2025**

  
**Iago Ribeiro Moreira Barbosa**  
**VEREADOR**

|                                       |               |
|---------------------------------------|---------------|
| CÂMARA MUNICIPAL<br>SANTA BRANCA - SP |               |
| PROTOCOLO GERAL                       |               |
| Nº. _____                             |               |
| ★                                     | 12 MAI 2025 ★ |
| _____                                 |               |
| Funcionário                           |               |









# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

**Indicação Nº 254/2025**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.**

Deferido  
A Diretoria Geral para as  
devidas providências  
Santa Branca \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

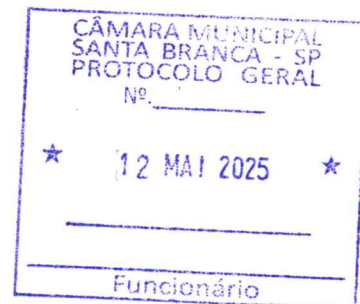
**JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que solicitado ao Setor de Obras, a manutenção, capina e limpeza na rua Nabucodonozor (Jardim Olimpia), conforme foto em anexo.**

**Justificativa:**

**Tal indicação se faz necessária, pois está com vários bloquetes desnivelados e outros afundando dificultando o trânsito no local, e o mato está muito alto chegando até a rua e a calçada, podendo ocasionar o aparecimento de animais peçonhentos nas residências.**

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 09 de Maio de 2025**

**João Batista de Almeida Junior**  
**VEREADOR**









# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

**Indicação Nº 255/2025**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.**

Deferido  
A Diretoria Geral para as  
devidas providências

Santa Branca \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

**JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR**,  
vereador infra-assinado, nos termos regimentais, INDICA ao Senhor  
Prefeito, que seja solicitado ao Setor de Obras, a manutenção na  
calçada em frente ao Supermercado Mobi, localizado na Praça Rui  
Barbosa.

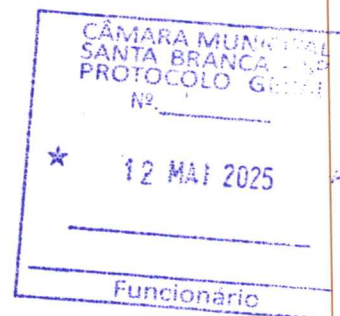
## **Justificativa:**

Tal indicação se faz necessária, pois foi um  
pedido do menino Gabriel, em reunião realizada com o Presidente da  
Câmara Municipal.

Através do atendimento denominado Gabinete  
de Portas Abertas, estas reuniões estão sendo realizadas diariamente  
com os munícipes para ouvir as demandas solicitadas e buscar  
soluções.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 09 de Maio de 2025

  
**João Batista de Almeida Junior**  
**VEREADOR**







# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

**Indicação Nº 256/2025**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.**

Deferido  
A Diretoria Geral para as  
devidas providências

Santa Branca \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

**JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, INDICA ao Senhor Prefeito, que seja solicitado a Empresa que realiza as Obras, na rua Capitão Constâncio Santana, próximo ao Mercadinho Brasil, melhorias na sinalização desta Obra, tanto para os carros, quanto principalmente para os pedestres.**

**Justificativa:**

Tal indicação se faz necessária, pois foi um pedido do menino João Batista, em reunião realizada com o Presidente da Câmara Municipal.

Através do atendimento denominado Gabinete de Portas Abertas, estas reuniões estão sendo realizadas diariamente com os munícipes para ouvir as demandas solicitadas e buscar soluções.

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 09 de Maio de 2025**

**João Batista de Almeida Junior**

**VEREADOR**

|                                                          |             |   |
|----------------------------------------------------------|-------------|---|
| CÂMARA MUNICIPAL<br>SANTA BRANCA - SP<br>PROTOCOLO GERAL |             |   |
| Nº. _____                                                |             |   |
| ★                                                        | 12 MAI 2025 | ★ |
| _____                                                    |             |   |
| Funcionário                                              |             |   |



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

**Indicação Nº 257/2025**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.**

Deferido  
A Diretoria Geral para as  
devidas providências

Santa Branca \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

**JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR**, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **INDICA** ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao Departamento de Obras, a manutenção com a máquina patrol e a colocação de material na estrada Sebastião Felizardo, sendo que foi realizado a manutenção somente pela metade, faltando o restante da estrada.

**Justificativa:**

Tal indicação se faz necessária, pois foi um pedido do menino José Lucas, em reunião realizada com o Presidente da Câmara Municipal.

Através do atendimento denominado Gabinete de Portas Abertas, estas reuniões estão sendo realizadas diariamente com os munícipes para ouvir as demandas solicitadas e buscar soluções.

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 09 de Maio de 2025**

  
**João Batista de Almeida Junior**  
**VEREADOR**







# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

**Indicação Nº 258/2025**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.**

Deferido  
A Diretoria Geral para as  
devidas providências  
Santa Branca \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

**JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, INDICA ao Senhor Prefeito, que seja construído áreas de lazer, como quadra, parquinho, pista de skate, dentre outros equipamentos para o lazer das crianças e das famílias, do Bairro Cambuci.**

**Justificativa:**

Tal indicação se faz necessária, pois foi um pedido do menino João Miguel, em reunião realizada com o Presidente da Câmara Municipal.

Através do atendimento denominado Gabinete de Portas Abertas, estas reuniões estão sendo realizadas diariamente com os munícipes para ouvir as demandas solicitadas e buscar soluções.

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 09 de Maio de 2025**

**João Batista de Almeida Junior**  
**VEREADOR**

|                                       |               |
|---------------------------------------|---------------|
| CÂMARA MUNICIPAL<br>SANTA BRANCA - SP |               |
| PROTOCOLO GERAL                       |               |
| Nº _____                              |               |
| ★                                     | 12 MAI 2025 ★ |
| _____                                 |               |
| Funcionário                           |               |



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA**

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

## **Indicação Nº 259/2025**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.**

Deferido  
A Diretoria Geral para as  
devidas providências  
Santa Branca \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara.

**JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR**, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **INDICA** ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao Setor de Obras, a manutenção das estradas rurais de nosso município, com a possibilidade de ser colocado bloquetes, principalmente nas subidas das estradas, com isto trazendo mais tranquilidade e segurança para as famílias que moram nestes locais e aos motoristas.

Tal indicação se faz necessária, pois foi um pedido do menino Davi, em reunião realizada com o Presidente da Câmara Municipal.

Através do atendimento denominado Gabinete de Portas Abertas, estas reuniões estão sendo realizadas diariamente com os munícipes para ouvir as demandas solicitadas e buscar soluções.

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 09 de Maio de 2025**

  
**João Batista de Almeida Junior**  
**VEREADOR**







# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

**Indicação Nº 260/2025**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.**

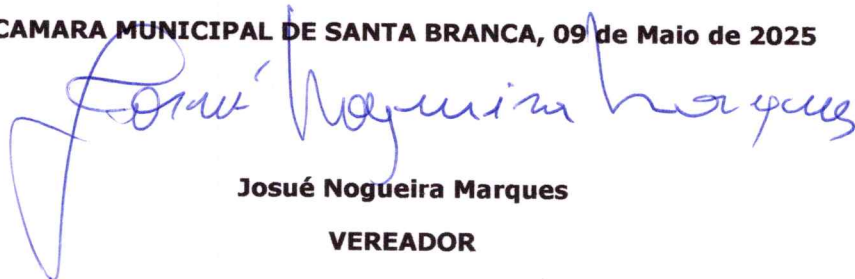
Deferido  
A Diretoria Geral para as  
devidas providências  
Santa Branca \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

**JOSUÉ NOGUEIRA MARQUES**, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, **INDICA**, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado a Urgente a Sabesp, para que tomem providencias a respeito da caixa d'água, localizada na rua José Braga Nogueira (Jardim Maria Carolina), e para que a prefeitura faça a capina e limpeza do local, conforme fotos em anexo.

**Justificativa:**

Tal indicação se faz necessária, pois esta caixa d'água está totalmente enferrujada, com os parafusos de fixação todos em péssimo estado, trazendo um grande risco de acidentes até mesmo pela queda desta caixa devido ao estado de conservação em que se encontra, e a capina e limpeza no local, é para que não ocorra o aparecimento de animais peçonhentos nas residência próximas ao terreno, trazendo segurança e tranquilidade aos moradores.

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 09 de Maio de 2025**

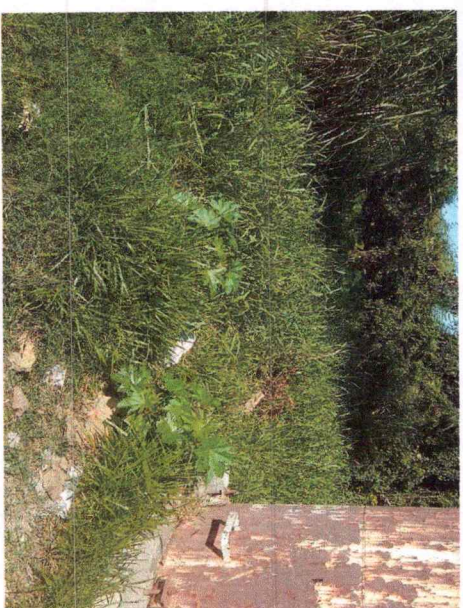
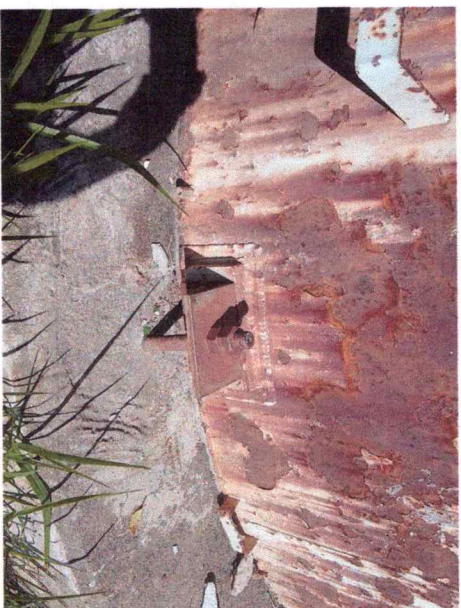
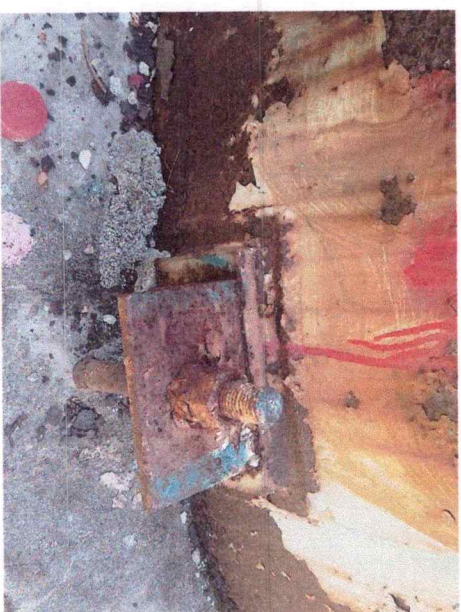
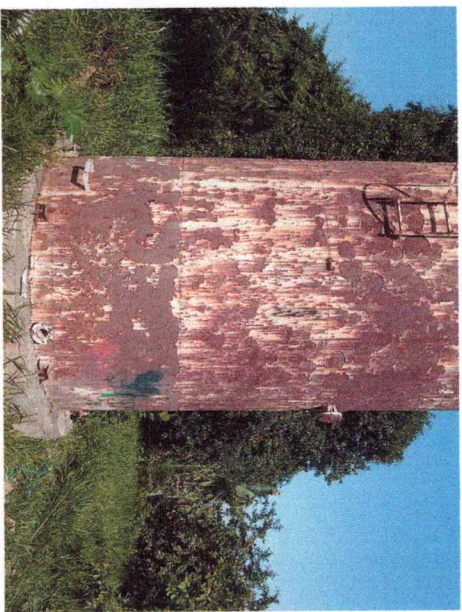
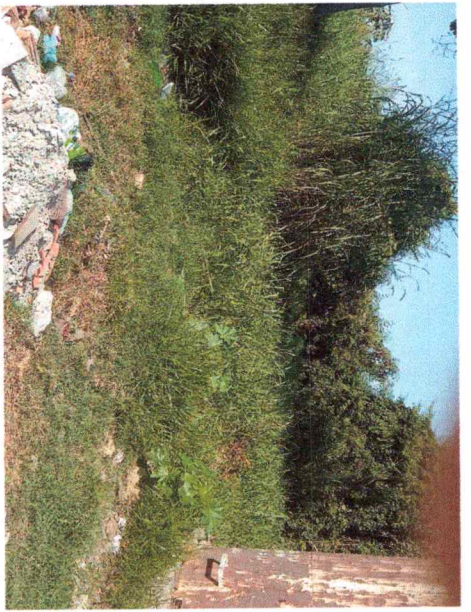
  
**Josué Nogueira Marques**  
**VEREADOR**

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA BRANCA - SP  
PROTOCOLO GERAL  
Nº. \_\_\_\_

★ 12 MAI 2025 ★

\_\_\_\_\_  
Funcionário









# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

## Indicação Nº 261/2025

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.**

Deferido  
A Diretoria Geral para as  
devidas providências

Santa Branca \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

**RONILHON RICHARD DOS SANTOS, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras, a capina e limpeza na rua Benedito José de Oliveira (Parque São Jorge), Conforme fotos em anexo.**

### Justificativa:

**Tal indicação se faz necessária, pois esta rua encontra-se com muito e sujeira, trazendo muitos transtornos aos moradores, que reclamam, que há muito tempo não se faz a capina e limpeza do local.**

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 09 de Maio de 2025**

**Ronilhon Richard dos Santos**

**VEREADOR**

|                                                          |               |
|----------------------------------------------------------|---------------|
| CÂMARA MUNICIPAL<br>SANTA BRANCA - SP<br>PROTOCOLO GERAL |               |
| Nº. _____                                                |               |
| ★                                                        | 12 MAI 2025 ★ |
| _____<br>Funcionário                                     |               |









# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

## Indicação Nº 262/2025

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.**

Deferido  
A Diretoria Geral para as  
devidas providências

Santa Branca \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

**RONILHON RICHARD DOS SANTOS, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras, a manutenção Urgente no asfalto da Avenida Benedito Eugenio Faustino de Oliveira, conforme fotos em anexo.**

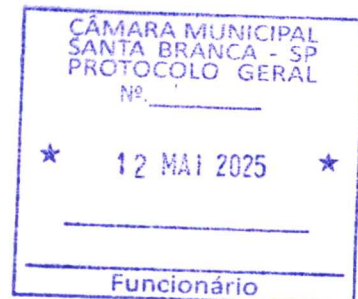
### Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, nesta Avenida existe vários pontos com o asfalto cedendo, e ocasionando vários buracos bem fundos cada vez mais, trazendo transtornos, prejuízos e insegurança aos motoristas, que desviam pela contramão da via, podendo com isto causar acidentes.

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 09 de Maio de 2025**

**Ronilhon Richard dos Santos**

**VEREADOR**











# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

**Indicação Nº 263/2025**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.**

Deferido  
A Diretoria Geral para as  
devidas providências

Santa Branca \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

**WELLINGTON CANDIDO DA SILVA LEME, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que solicitado ao Setor de Obras, para que inverta a posição da grade do bueiro na rua Independência, próximo ao Banco do Brasil, conforme foto em anexo.**

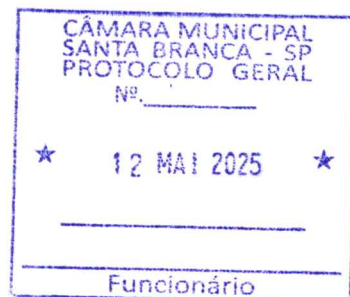
**Justificativa:**

Tal indicação se faz necessária, pois esta grade foi instalada com as aberturas no sentido de direção da via, mas teria quer instalada ao contrário, com as aberturas da grade de lado, para que os ciclistas não enrosquem os pneus das bicicletas no vão da grade, como já aconteceram algumas vezes e com isto podendo causar acidentes graves, por ser uma rua de grande movimento de veículos leves e pesados.

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 12 de Maio de 2025**

**Wellington Candido da Silva Leme**

**VEREADOR**









# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

**Indicação Nº 264/2025**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.**

Deferido  
A Diretoria Geral para as  
devidas providências

Santa Branca \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

**WELLINGTON CANDIDO DA SILVA LEME, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que solicitado ao Setor de Obras, para que seja construída uma lombada em frente a bica d'água e da antiga escola municipal, na estrada de Santa Branca á Paraibuna.**

**Justificativa:**

**Tal indicação se faz necessária, pois há um grande fluxo de pessoa que buscam água nesta bica, e dos moradores que residem no antigo prédio da escola, a lombada trará mais segurança a todas esta pessoas, pois os veículos passam em alta velocidade não respeitando o limite da via, podendo causar acidente.**

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 12 de Maio de 2025**

**Wellington Candido da Silva Leme**  
**VEREADOR**

|                                                          |             |   |
|----------------------------------------------------------|-------------|---|
| CÂMARA MUNICIPAL<br>SANTA BRANCA - SP<br>PROTOCOLO GERAL |             |   |
| Nº. _____                                                |             |   |
| ★                                                        | 12 MAI 2025 | ★ |
| _____                                                    |             |   |
| Funcionário                                              |             |   |



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

**Indicação Nº 265/2025**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.**

Deferido  
A Diretoria Geral para as  
devidas providências  
Santa Branca \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

**JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito para que seja solicitado ao Departamento de Trânsito, a construção Urgente de duas travessias elevadas, na rua Nestor Samuel de Oliveira (Centro).**

**Justificativa:**

Tal indicação se faz necessária, pois está rua tem um grande fluxo de pedestres, por se tratar de uma rua residencial, e com uma escola municipal, onde circulam muitos alunos também, os veículos passam em alta velocidade não respeitando os limites da via, podendo causar acidentes graves no local.

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 12 de Maio de 2025**

**Juan Jimenez Jurado Junior**

**VEREADOR**







# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

**Indicação Nº 266/2025**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.**

Deferido  
A Diretoria Geral para as  
devidas providências  
Santa Branca \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

**RONILHON RICHARD DOS SANTOS, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, para que seja solicitado ao setor de Obras, algumas manutenções na escola municipal EMEF Professora Isaura Martins Rosa de Siqueira (Isaurinha), conforme fotos em anexo.**

**Justificativa:**

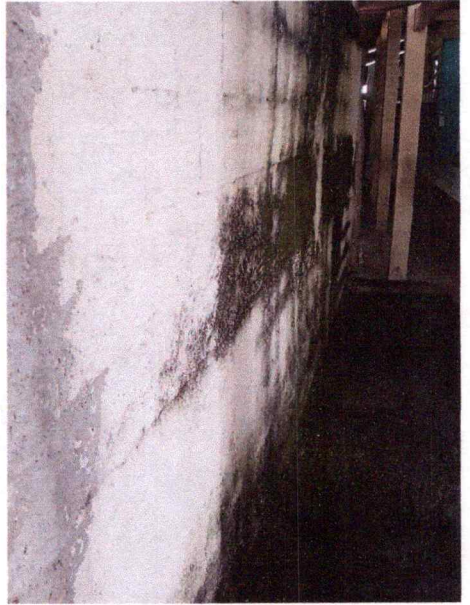
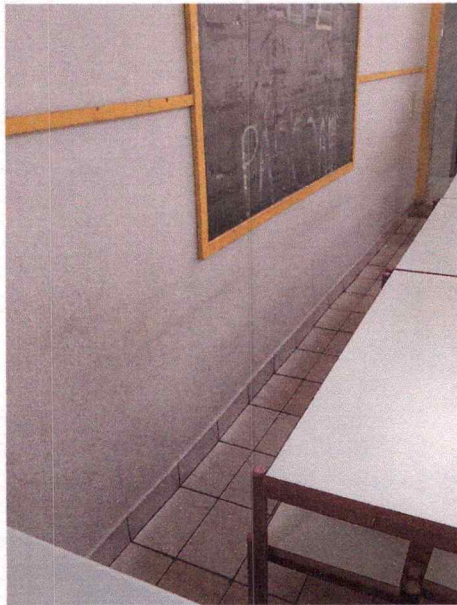
Tal indicação se faz necessária, pois a pintura está toda danificada por infiltrações no pátio e nas salas de aula, a tenda do Pátio com alguns furos deixando de ter uma proteção adequada, e a manutenção do telhado com troca de telhas que estão danificadas, ocasionando varias goteiras, com estas manutenções trará mais segurança e tranquilidade aos alunos e funcionários,

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 12 de Maio de 2025**

**Ronilhon Richard dos Santos**  
**VEREADOR**

|                                       |               |
|---------------------------------------|---------------|
| CÂMARA MUNICIPAL<br>SANTA BRANCA - SP |               |
| PROTOCOLO GERAL                       |               |
| Nº. _____                             |               |
| ★                                     | 12 MAI 2025 ★ |
| _____                                 |               |
| Funcionário                           |               |









# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

## Indicação Nº 267/2025

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.**

Deferido  
A Diretoria Geral para as  
devidas providências  
Santa Branca \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara .

**RONILHON RICHARD DOS SANTOS, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, para que seja solicitado ao setor de Obras, a manutenções do parquinho e da praça localizada na rua Padre Álvaro Ruiz (Jardim Olimpia), conforme fotos em anexo**

### **Justificativa:**

**Tal indicação se faz necessária, pois a praça encontra-se com muito mato e sujeira, e no parquinho há vários brinquedos quebrados, precisando de manutenção, para que as crianças possam brincar em segurança, e terem um momento de lazer com suas famílias.**

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 12 de Maio de 2025**

**Ronilhon Richard dos Santos**

**VEREADOR**

|                                       |             |
|---------------------------------------|-------------|
| CÂMARA MUNICIPAL<br>SANTA BRANCA - SP |             |
| PROTOCOLO GERAL                       |             |
| Nº. _____                             |             |
| ★                                     | 12 MAI 2025 |
| _____<br>Funcionário                  |             |







# Convide

A 46ª Subseção de Jacareí, Santa Branca e Salesópolis da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo, tem a honra de convidar Vossa Excelência para a Cerimônia de Posse da Diretoria eleita para o triênio 2025/2027.

**Data:** 14 de maio

**Horário:** 19h

**Local:** Sest Senat

**Avenida Pres. Humberto Castelo Branco, 3201**

**Rio Abaixo, Jacareí - SP, 12335-010**

Confirmar presença até 12 de maio pelo email: [jacarei@oabsp.org.br](mailto:jacarei@oabsp.org.br)

**VAGAS LIMITADAS!**

**DIVA LUKASCHECK**

Presidente

**EMANUELLE COLTRIN**

Secretária Geral

**RICARDO SOUZA RIBEIRO**

Vice-Presidente

**GUILHERME CHAVES**

Secretário Adjunto

**TATIANA ROMANO C. M. SILVA**

Tesoureira



Subseção  
Jacareí, Santa Branca  
& Salesópolis